



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 244, DE 20 DE ABRIL DE 2023

*Instituição Comissão Eleitoral das
Inspetorias do Crea-RS, exercício 2023.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

considerando o disposto no Título II, Capítulo VI do Regimento do Crea-RS, o qual versa sobre o órgão executivo que representa o Crea no município ou região onde for instituída, qual seja, Inspeção;

considerando o teor da Solicitação SCOI 1545434, constante no processo nº 2023.000006227-1, no qual a chefia do Setor de Apoio Institucional à Coordenadoria das Inspetorias do Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspetorias solicita a criação de Comissão Eleitoral das Inspetorias, exercício 2023, para eleição de Renovação das Comissões das Inspetorias do Crea-RS, mandato 2024/2025, para que de iniciem os trabalhos de elaboração do calendário eleitoral e demais atividades do pleito; e

considerando o autorizado pela Presidência do Crea-RS, acerca da criação da referida Comissão, datada de 20 de abril de 2023, constante no Processo n. 2023.000006227-1, e encaminhado a este núcleo em 20 de abril de 2023, para a devida confecção de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS**, exercício 2023, de sigla **CEI-RS**, responsável pela condução do processo de Eleição de Renovação das Comissões das Inspetorias do Conselho, mandato 2024/2025, conforme regimento e regulamento das inspetorias.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS, exercício 2023:

I - na condição de membro nato o Engenheiro Civil **Milton Roberto Pedrollo Bittencourt**, como Coordenador Adjunto das Inspetorias no Exercício da Titularidade,

II - na condição de representantes de zonais, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho **Rogério Dupont**, como membro titular, e o Engenheiro Sanitarista Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho **Gabriel Costa König**, como membro suplente;

III - na condição de inspetores, Engenheiro Civil **Paulo César Vitt de Oliveira**, como membro titular, e o Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho **Fernando Brasil Aquino dos Santos**, como membro suplente;

IV - na condição de conselheiros, Engenheiro Eletricista e de Engenheiro de Segurança do Trabalho **Fernando Luiz Carvalho da Silva**, como membro titular, e o Engenheiro Civil **Donário Rodrigues Braga Neto**, como membro suplente.

Art. 3º Designar a empregada **Andréa Fagundes Caputti da Costa**, Chefe do Setor de Apoio Institucional à Coordenadoria das Inspetorias do Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspetorias do Crea-RS, para prestar apoio administrativo à Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS - 2023.

Art. 4º Designar o empregado advogado **Luiz Jacomini Righi** para prestar apoio jurídico à Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS - 2023.

Art. 5º As atividades da referida comissão serão encerradas mediante a conclusão de todas as fases do processo eleitoral para o qual foi instituída.

Art. 6º Esta Portaria da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 23/04/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1559652** e o código CRC **F5845D4F**.